



**Carta Anual de  
Governança Corporativa  
2017**

# Sumário

<b>1. POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA .....</b>	<b>5</b>
<b>1.1 Interesse público subjacente às atividades empresariais.....</b>	<b>5</b>
<b>1.2 Atividades desenvolvidas.....</b>	<b>6</b>
<b>1.3 Metas relativas ao desenvolvimento de atividades que atendam aos objetivos de políticas públicas .....</b>	<b>7</b>
<b>1.4 Recursos para custeio das políticas públicas.....</b>	<b>10</b>
<b>1.5 Operacionalização das políticas públicas .....</b>	<b>11</b>
<b>1.6 Estruturas de controles internos .....</b>	<b>11</b>
<b>1.7 Gerenciamento de Riscos.....</b>	<b>14</b>
<b>1.8 Estrutura de Governança .....</b>	<b>17</b>
<b>1.9 Remuneração .....</b>	<b>19</b>

## Mensagem da Administração

Em 2017 sedimentamos os avanços iniciados no segundo semestre de 2016, com o objetivo de qualificar o atendimento ao usuário do Grupo Hospitalar Conceição. A partir da regulamentação da Lei das Estatais (Lei nº 13.303/2016) através do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, fomos desafiados a atender uma série de requisitos legais, seja por meio da implantação de novas normas, seja pela atualização de algumas já existentes, dando destaque aos mecanismos de governança corporativa e de transparência.

Entre os avanços para cumprimento aos normativos de governança, destacamos a adequação integral do Estatuto Social, com a inclusão das unidades de governança, riscos, conformidade e ouvidoria, o ajuste do Planejamento Estratégico, construção e divulgação da Política de Gestão de Riscos e implantação do Programa de Integridade, incluindo a constituição de Comissão de Ética e Conduta e do Canal de Denúncias.

Por meio do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (PROADI-SUS), nossa Instituição recebeu o apoio do Hospital Sírio Libanês nos processos relacionados à área de Recursos Humanos.

Este ano também foi de muito empenho em busca de maior segurança em nossos processos assistenciais por meio da participação no Projeto Paciente Seguro, também integrante do PROADI-SUS e liderado pelo Hospital Moinhos de Vento (HMV) de Porto Alegre (RS) em parceria com o Ministério da Saúde. Obtivemos melhoria significativa no cumprimento

das metas de segurança do paciente preconizadas pela Organização Mundial da Saúde, chegando a 100% de conformidade em algumas delas.

No sentido de melhorar a nossa estrutura física, impactando diretamente na qualificação do atendimento, promovemos a reforma do Centro Obstétrico do HNSC e da ala de internação de Neurocirurgia do Hospital Cristo Redentor ampliando-a em mais 30 leitos.

Com a construção da subestação de energia, que entrou em funcionamento no final de 2017, haverá uma expansão do complexo do Hospital Conceição e Hospital da Criança com a incorporação de novos prédios, entre eles destacamos o Centro de Oncologia e Hematologia do GHC, cuja construção iniciará em fevereiro de 2018, bem como outros que estão em fase de projeto. Além disso, a nova subestação permitirá a qualificação das áreas por meio da aquisição e instalação de equipamentos médicos de grande porte e conforto térmico com sistemas modernos de climatização para usuários e funcionários das unidades hospitalares.

Seguiremos na busca do atingimento dos nossos objetivos estratégicos, e, para isso, estamos trabalhando no aprimoramento de nossas estruturas de controle e governança, a fim de promover mais eficiência e agilidade na tomada de decisões, sempre pautados pela segurança e conformidade. Para isso, contamos com profissionais dedicados e qualificados que são fundamentais para cumprir com esse desafio. Esse é o nosso compromisso.

## HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.

### CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA

Em conformidade com o art. 8º, inciso I e VIII, da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, o Conselho de Administração subscreve a presente Carta Anual sobre Políticas Públicas e Governança Corporativa referente ao exercício social de 2017.

#### IDENTIFICAÇÃO GERAL

<b>CNPJ</b>	92.787.118/0001-20. NIRE 433 0000 2063
<b>Sede</b>	Porto Alegre/RS
<b>Tipo de Estatal</b>	Empresa Pública
<b>Acionista Controlador</b>	União Federal
<b>Tipo Societário</b>	Sociedade Anônima
<b>Tipo Capital</b>	Fechado
<b>Abrangência de Atuação</b>	Regional
<b>Setor de Atuação</b>	Saúde
<b>Diretor Administrativo Financeiro</b>	José Ricardo Agliardi Silveira
<b>Auditores Independentes</b>	Exacto Auditoria S/S Rua Dona Laura, 228 - 3º andar (51) 3331.2207 <a href="mailto:daniel@exacto.com.br">daniel@exacto.com.br</a>
<b>Conselheiros de Administração Subscritores da Carta Anual</b>	<b>Alberto Beltrame</b> – CPF 308.910.510-15 <b>Adriana Denise Acker</b> – CPF 542.756.360-15 <b>Cleusa Rodrigues Silveira Bernardo</b> – CPF 131.849.541-53 <b>Elvira Mariane Schulz</b> – CPF 566.635.529-53 <b>Paulo Roberto Vanderlei Rebello Filho</b> – CPF 847.047.804-49 <b>Rudiarmim Stranbuski Caldeira</b> – CPF 741.165.500-78
<b>Administradores Subscritores da Carta Anual</b>	<b>Adriana Denise Acker</b> - CPF 542.756.360-15 – Diretora Superintendente <b>José Ricardo Agliardi Silveira</b> – CPF 564.368.820-49 – Diretor Administrativo Financeiro <b>Mauro Fett Sparta de Souza</b> – CPF 208.597.830-49 – Diretor Técnico

## 1. POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA

### 1.1 Interesse público subjacente às atividades empresariais

Em 1975, o Governo Federal por meio do Decreto nº 75.403, de 20/02/1975, alterado pelo Decreto nº 75.457, de 07/03/1975, desapropriou 51% das ações do capital social das sociedades anônimas Hospital Nossa Senhora da Conceição (HNSC), Hospital Fêmeina e Hospital Cristo Redentor (HCR), sendo declaradas de utilidade pública, na forma do artigo 5º, alínea “g” do Decreto-Lei nº 3.365, de 21/06/1941. Em 31/12/2003, todos os hospitais que compõem o Grupo Hospitalar Conceição passaram a atender única e exclusivamente aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Em 28/09/2012, o HNSC incorporou o Hospital Cristo Redentor (HCR) e Hospital Fêmeina (HF) e em 29/09/2012, esses hospitais foram registrados como filiais juntamente com mais 18 estabelecimentos. Dessas 20 filiais registradas, três são hospitais de média e alta complexidade (HCR, HCC e HF), 12 são postos de Atenção Básica e Saúde da Família, três CAPS (Centro de Atenção Psicossocial), uma UPA (Unidade de Pronto Atendimento) e um Centro de Educação Tecnológica e Pesquisa em Saúde (Escola GHC). Posteriormente, ainda foram criadas mais duas filiais, o Consultório da Rua e a Central de Logística do GHC.

Foi aprovada a alteração da natureza jurídica do HNSC para Empresa Pública pelo Conselho de Administração em 26/09/2017. Atualmente essa Estatal se sujeita à Lei nº 6.404/1976, Lei nº 4.320/1964,

Lei nº 13.303/2016 e Decreto nº 8.945/2016. O Capital Social pertence totalmente à União Federal, sendo esta responsável pela manutenção do GHC, repassando recursos financeiros para subsidiar as despesas de pessoal, investimentos e custeio. Dessa forma, o HNSC se enquadra na definição de Empresas Estatais Dependentes conforme artigo 2º, inciso II, e artigo 4º da Portaria STN/MF nº 589, de 27/12/2001. Também está vinculado ao Ministério da Saúde, por meio do Decreto nº 99.244/1990, artigo 146.

O HNSC é uma sociedade que possui interesse e utilidade pública e tem por finalidade prestar serviços na área da saúde com atendimento 100% SUS, desenvolvendo ações e serviços de atenção em saúde em nível primário, secundário e terciário, e ainda ações de ensino e pesquisa, conforme demonstra sua missão:

*“Oferecer atenção integral à saúde, pela excelência no ensino e pesquisa, eficiência da gestão, comprometimento com a transparência, segurança organizacional e responsabilidade social.”*

Sua importância no Sistema Único de Saúde (SUS) na região Sul é reconhecida pela sociedade por oferecer a garantia de acesso ao atendimento universal e gratuito e, portanto, está de portas abertas para que a população tenha o seu direito à saúde garantido.

## 1.2 Atividades desenvolvidas

Vinculado à principal política pública de saúde do país, Sistema Único de Saúde (SUS), o Grupo Hospitalar Conceição (GHC) é composto por:

**Hospital Nossa Senhora da Conceição** - É a maior unidade hospitalar e oferece todas as especialidades de hospital geral em seu ambulatório, na emergência e na internação.

**Hospital da Criança Conceição** - É o único hospital geral pediátrico 100% SUS do RS, atende a pacientes de até 14 anos, possui leitos distribuídos nas clínicas pediátricas e UTIs (Neonatal e Pediátrica).

**Hospital Cristo Redentor** - Hospital especializado em traumatologia-ortopedia, neurocirurgia, cirurgia bucomaxilofacial, cirurgia plástica e de queimados e cirurgia do trauma em geral, além de prestar serviço de reabilitação e fisioterapia para os pacientes internados. É referência no atendimento a acidentados. A neurocirurgia é um serviço consultor do Ministério da Saúde.

**Hospital Fêmina** - Hospital dedicado à saúde da mulher, presta cuidados pré-natais à gestante, incluindo o parto e o atendimento neonatal. Atua também no manejo de doenças femininas graves, como câncer do aparelho genital feminino e de mama, a partir de sua prevenção, conta também com uma Unidade de Reprodução Humana.

**Unidade de Pronto Atendimento – UPA** - Essa unidade funciona 24h e está estruturada para atender casos considerados de baixa a média gravidade, ou seja, quando

não há riscos imediatos à vida dos pacientes. Acolhe os usuários de complexidade intermediária.

**Saúde Comunitária** - Presta serviços de Atenção Primária à Saúde, é composta por 12 Unidades de Saúde, um consultório na rua e serviços de Saúde Mental (Caps I, Caps II e Caps AD III). As 12 Unidades de Saúde são referência para uma população de aproximadamente 105 mil pessoas. Todos os serviços possuem vinculação docente-assistencial e desenvolvem atenção multidisciplinar nos domicílios e nas comunidades, assim como em estabelecimentos de saúde, cultura e educação.

**Escola GHC** - A Gerência de Ensino e Pesquisa do GHC (GEP/GHC), através de sua Escola, tem como principal papel o planejamento, a oferta, o desenvolvimento e a regulamentação dos processos de ensino e pesquisa no âmbito do GHC. As ações da GEP/GHC e da Escola GHC são norteadas pelos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), tendo como missão a formação de cidadãos conscientes, o apoio ao desenvolvimento sustentável e a consolidação do SUS.

**O Hospital Nossa Senhora da Conceição é responsável por 60,33% das consultas realizadas no Grupo Hospitalar Conceição**



### 1.3 Metas relativas ao desenvolvimento de atividades que atendam aos objetivos de políticas públicas

O Planejamento Estratégico foi iniciado em 2012. Para sua construção foram considerados o Plano Nacional de Saúde (PNS), o Plano Plurianual (PPA) e legislação vigente.

Em 2016, ocorreu a primeira revisão do Plano para o período de 2017 a 2022, observando as disposições da Lei nº

13.303/2016 e Resolução CGPAR nº 17/2016.

O Planejamento Estratégico desdobra-se em Objetivos, Iniciativas, Ações e Atividades. Todas essas dimensões foram revisadas e os Objetivos Estratégicos foram classificados em três perspectivas conforme demonstrado no Mapa Estratégico:

Figura 1: Mapa Estratégico do GHC



Nos quadros a seguir, apresentamos os Objetivos Estratégicos vinculados às Políticas Públicas e Normativos vigentes.

#### **OBJETIVO ESTRATÉGICO OE 1 – Qualificar as redes de atenção**

**VINCULAÇÃO:**

Objetivos Estratégicos do Ministério da Saúde, Resolução nº 541/17 Conselho Nacional de Saúde (CNS) Art. 2º, II, III, IV e V.

#### **OBJETIVO ESTRATÉGICO OE 2 – Consolidar o GHC como centro de excelência em ensino e pesquisa**

#### **OBJETIVO ESTRATÉGICO OE 3 – Adequar a estrutura física à intenção Estratégica**

#### **OBJETIVO ESTRATÉGICO OE 4 – Fortalecer as práticas de gestão e de governança**

**VINCULAÇÃO:**

PPA - Objetivo 0713 Ação 6217, Lei nº 12.846/13, Decreto nº 8.420/15, Lei nº 13.303/16, Decreto nº 8.945/16, Resolução da CGPAR nº 10 e 17 e IN Conjunta MP/CGU nº 01/2016.

#### **OBJETIVO ESTRATÉGICO OE 5 – Atualizar e qualificar a tecnologia da informação**

**VINCULAÇÃO:**

Resolução CGPAR nº 11.

#### **OBJETIVO ESTRATÉGICO OE 06 - Fortalecer as práticas de Gestão das Pessoas através do desenvolvimento das lideranças**

#### **OBJETIVO ESTRATÉGICO OE 7 – Construir política de comunicação convergente com a intenção estratégica**

#### **OBJETIVO ESTRATÉGICO OE 8 – Institucionalizar a gestão de Riscos e Conformidade**

**VINCULAÇÃO:**

Lei nº 13.303/16, Decreto nº 8.945/16 e Resolução CGPAR nº 18/16, IN Conjunta CGU/MP nº 01/2016, Resoluções da ANVISA e Portaria Ministério da Saúde nº 529/2013.

O GHC participa do Plano Plurianual (2016-2019) do Ministério da Saúde no Programa “2015 – Fortalecimento do Sistema Único de Saúde”, Objetivo 0713: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar.

A sistemática de acompanhamento do Planejamento Estratégico pelo Conselho de Administração é quadrimestral. Foram escolhidos, pelo Conselho de Administração e a Diretoria do GHC, 12 Indicadores a serem acompanhados mensalmente que serão vinculados à remuneração variável dos diretores a partir da regulamentação prevista para 2018.

INDICADOR	META	RESULTADO	STATUS
Percentual de absenteísmo GHC	3%	2,62%	Ótimo
Percentual de contratos mapeados	90%	100%	Ótimo
Percentual de economia na revisão dos contratos de locação de equipamentos com fornecimento de insumos químicos	10%	43,60%	Ótimo
Número de consultas realizadas - PPA ação 6217 GHC	1.477.265	1.453.864	Ótimo
Número de internações realizadas - PPA ação 6217 GHC	57.401	55.921	Ótimo
Número de cirurgias realizadas - PPA ação 6217 GHC	32.328	33.085	Ótimo
Número de partos realizados – PPA ação 6217 GHC	8.014	7.200	Bom
Média de permanência hospitalar – GHC (dias)	8,44	7,80	Ótimo
Taxa de ocupação hospitalar GHC	85,00%	81,30%	Ótimo
Taxa de mortalidade hospitalar GHC	4,60%	4,5%	Ótimo
Horas extras (horas)	144.000	100%	Ótimo
Execução orçamentária do investimento	100%	100%	Ótimo

Tabela 1: Indicadores Institucionais

### Número de partos realizados – PPA ação 6217 GHC

Segundo o IBGE, o Rio Grande do Sul demonstra as menores taxas de natalidade do país (11,6).

A taxa de fecundidade no Rio Grande do Sul também é a menor do Brasil. A redução do número de partos no GHC é esperada, em virtude dos indicadores citados.

O referido indicador trabalha com resultados que dependem de demanda espontânea. Observa-se que as demais maternidades, de Porto Alegre ou da Região Metropolitana, estão absorvendo o parto habitual e encaminhando as gestantes de alto risco para maternidades que são referência ao Alto Risco. Este fator refletiu na taxa de cesariana, na superlotação da enfermagem de alto risco e UTI Neonatal. Este aumento tem sido atribuído, na literatura, à maior complexidade dos casos, à idade materna avançada, obesidade, hipertensão, dentre outros.

#### 1.4 Recursos para custeio das políticas públicas

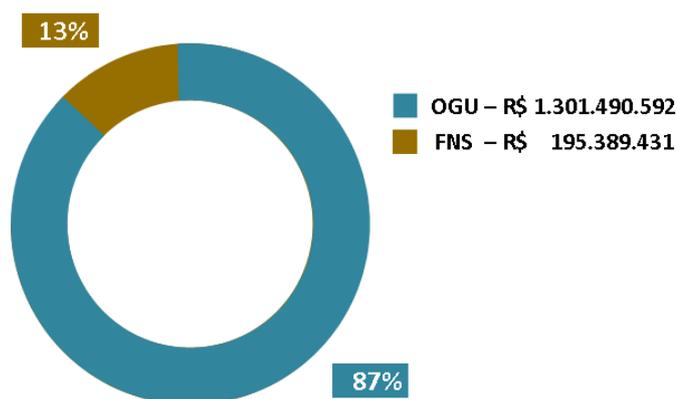
O orçamento total do GHC é dividido em duas unidades orçamentárias. Na primeira estão os créditos consignados no Orçamento Geral da União - OGU, que se originam de subvenções econômicas do Tesouro Nacional e de receitas diretamente arrecadadas pelo Hospital. No segundo grupo estão as movimentações de crédito recebidas através das transferências do Fundo Nacional de Saúde - FNS referentes à realização de serviços assistenciais para o Sistema Único de Saúde - SUS.

OGU – a principal fonte de receita dos hospitais do GHC são os créditos consignados no Orçamento Geral da União. Estas receitas são utilizadas para atender as

seguintes categorias de gastos: Sentenças Judiciais, Pessoal, Auxílio Alimentação, Auxílio Transporte, Assistência Pré-Escolar, Assistência Médica e Odontológica, Residentes e Investimentos.

FNS – são os recursos recebidos através da Contratualização com o Gestor Municipal para a realização de serviços assistenciais do SUS. Esses são utilizados para atender as demandas do custeio, ou seja, compra de medicamentos, material de consumo e prestação de serviços contratados para o funcionamento de todas as unidades do Grupo Hospitalar Conceição.

Abaixo representamos a composição orçamentária do GHC em 2017:



Para o exercício 2018 o orçamento destinado ao custeio hospitalar será autorizado pela LOA – Lei Orçamentária Anual juntamente com o Orçamento Geral da União. Assim, não haverá descentraliza-

ção de crédito através do Fundo Nacional de Saúde no montante dispendido no ano de 2017. A composição orçamentária de 2018 será 100% com os recursos do Orçamento Geral da União.

### **1.5 Operacionalização das políticas públicas**

Os investimentos do GHC são pautados na necessidade de qualificação permanente e ampliação do acesso da população à saúde pública. Todos os investimentos são decididos e acompanhados através do Planejamento Estratégico e do Plano de Investimento. No exercício de 2017, destaca-se a continuidade da execução do projeto de construção do Centro de Oncologia, com reserva orçamentária de R\$ 16.360,000.

Para a execução do projeto da Central de Logística e Suprimentos foram executados nesse exercício R\$ 1,2 milhões, totalizando no biênio 2016-2017 R\$ 4,6 milhões.

Em 2017, o orçamento total do GHC para investimentos foi de R\$ 60.642.409. Desses, 12% destinado à reformas para modernização e adequação da estrutura física, 61% para aquisição de equipamentos e execução de obras e 27% para dar andamento ao projeto e execução da obra do Centro de Oncologia.

### **1.6 Estruturas de controles internos**

A estrutura de controle do GHC é composta pela Gerência de Governança, Riscos e Conformidade que é responsável pela implantação do Programa de Integridade e pela operacionalização da Política de Gestão de Riscos. Atua como facilitadora da implantação das melhores práticas nas gerências operacionais, proprietária dos riscos, conforme conceito de 1ª linha de defesa (Declaração de posicionamento do IIA- 3 Linhas de defesa no gerenciamento eficaz de riscos e controles). A área de Governança, Riscos e Conformidade reporta trimestralmente suas atividades ao Conselho de Administração.

O GHC possui área de Auditoria Interna, vinculada diretamente ao Conselho de Administração, que é responsável por aferir a adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo das Demonstrações Contábeis.

A Diretoria deve aprovar e fazer cumprir o Programa de Integridade e a Política de Gestão de Riscos estabelecendo a estratégia para a sua administração e assegu-

rando a implantação de procedimentos efetivos de controles internos e medidas para a manutenção, monitoramento e aperfeiçoamento destes a fim de manter o risco em consonância ao apetite.

Já o Conselho de Administração deve revisar e aprovar a Política de Gestão de Riscos e acompanhar a execução do Programa de Integridade da Instituição. Também deve executar atividades de supervisão da gestão de riscos, estando ciente e de acordo com o grau de apetite a risco da Instituição e acompanhar as ações executadas pela Diretoria.

A responsabilidade por estabelecer, manter, monitorar e aperfeiçoar os controles internos da gestão é da alta administração, inclusive aqueles necessários para permitir a elaboração de Demonstrações Contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

O GHC também se submete à Auditoria Independente que possui, entre outras responsabilidades, a de revisar e auditar os controles internos operacionais, financeiros e administrativos, incluindo sistemas informatizados, em conexão com os exames das Demonstrações Contábeis, emitindo inclusive relatórios de indicação de procedimentos corretivos.

### **Controles Internos para elaboração de Demonstrações Contábeis**

Para assegurar a confiabilidade e aperfeiçoar a elaboração das Demonstrações Contábeis, a Instituição adota uma série de práticas em relação aos seus controles internos incluindo:

- Educação profissional continuada aos responsáveis pelas Demonstrações Contábeis em cumprimento à Norma Brasileira de Contabilidade NBC PG 12 (R1);
- Reuniões periódicas de acompanhamento das Demonstrações junto ao Conselho Fiscal e Conselho de Administração;
- Controles internos existentes no setor de Contabilidade tais como: segregação de tarefas conflitantes, conciliações contábeis, revisões, conferências, controle de acesso aos sistemas;
- Segregação de funções entre áreas financeira e contábil;
- Revisão periódica das Demonstrações Contábeis pela Auditoria Independente.

Em 2017, a Auditoria Independente realizou, com periodicidade quadrimestral, a revisão dos registros contábeis e dos controles associados, emitindo Relatório Circunstanciado de Auditoria, contendo as ocorrências apontadas e recomendações julgadas necessárias. Os apontamentos referiram-se a itens pontuais de pouca materialidade. Todas as deficiências apresentadas nesse Relatório foram corrigidas e os controles foram aprimorados.

Em 2018, os relatórios serão emitidos trimestralmente, conforme determina a Lei nº 13.303/2016.

A administração do GHC entende que tem adotado práticas necessárias para assegurar um ambiente de controles internos adequado para a elaboração das demonstrações financeira.

## **Código de Ética e Conduta**

Em novembro de 2016 foi aprovado o Código de Ética e Conduta e sua divulgação ocorreu a partir de janeiro de 2017. As diretrizes que norteiam as condutas éticas estão formalizadas em documento disponível para o público interno e externo no site da instituição.

Em setembro de 2017, foi realizada divulgação do Código de Ética e Conduta do GHC através de cartazes informativos em todas as unidades hospitalares, além de curso EAD disponibilizado em dezembro que deverá ser realizado por 100% dos colaboradores até o fechamento do próximo exercício. Essa capacitação será obrigatória e caso não seja realizada, o colaborador comprometerá a nota da sua avaliação anual. Ainda no que se refere à divulgação do Código, foi desenvolvido vídeo a ser apresentado na Integração dos novos colaboradores sobre o Código de Ética, Canal de Denúncias e Comissão de Ética.

Com essas ações a Alta Administração reforça seu comprometimento com os preceitos éticos na instituição, bem como seu compromisso em divulgar amplamente o Código de Ética e Conduta do GHC. Há previsão de revisão desse documento pela área de Conformidade a cada dois anos.

## **Canal de Denúncias**

Assim como o Código de Ética e de Conduta, o Canal de Denúncias faz parte do Programa de Integridade como um dos principais instrumentos.

Em 2017, o GHC desenvolveu em sistema interno o Canal de Denúncias, instrumento para acolher opiniões, críticas, reclamações e denúncias de qualquer pessoa, seja ela funcionária, usuária ou cidadã, contribuindo para o combate a fraudes e corrupção, e para a efetividade e transparência na comunicação e no relacionamento da organização com as partes interessadas. Representa uma oportunidade de detecção e resolução antecipada de problemas, evitando a ocorrência de impactos negativos nos objetivos estabelecidos. Todas as denúncias registradas nesse Canal são recebidas e analisadas pela Comissão de Ética e Conduta do Grupo Hospitalar Conceição.

A Comissão de Ética e Conduta do GHC atua de forma independente e imparcial conforme prevê o Decreto nº 6.029/2007, seu regimento interno foi aprovado pelo Conselho de Administração. No que se refere ao reporte das denúncias, a Comissão apresenta sua estatística quadrimestralmente ao Conselho de Administração e a Diretoria.

## 1.7 Gerenciamento de Riscos

A estrutura de controles internos e de gerenciamento de riscos está descrita na Política de Gestão de Riscos do GHC aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 26 de maio de 2017. Essa política estabelece os princípios, as diretrizes e responsabilidades a serem observados no processo de gestão de riscos no GHC de forma a permitir a adequada identificação, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação dos riscos em conformidade com o Planejamento Estratégico. A Instituição encontra-se no processo de disseminação da Política por meio de treinamentos e mapeamento de riscos dos processos críticos. Apresentamos na figura 2 a estrutura de gestão de Riscos do GHC

Todos os empregados da Instituição são responsáveis pela execução da gestão de riscos em cumprimento das diretrizes, das políticas e dos protocolos estabelecidos buscando o atingimento dos objetivos da Instituição.

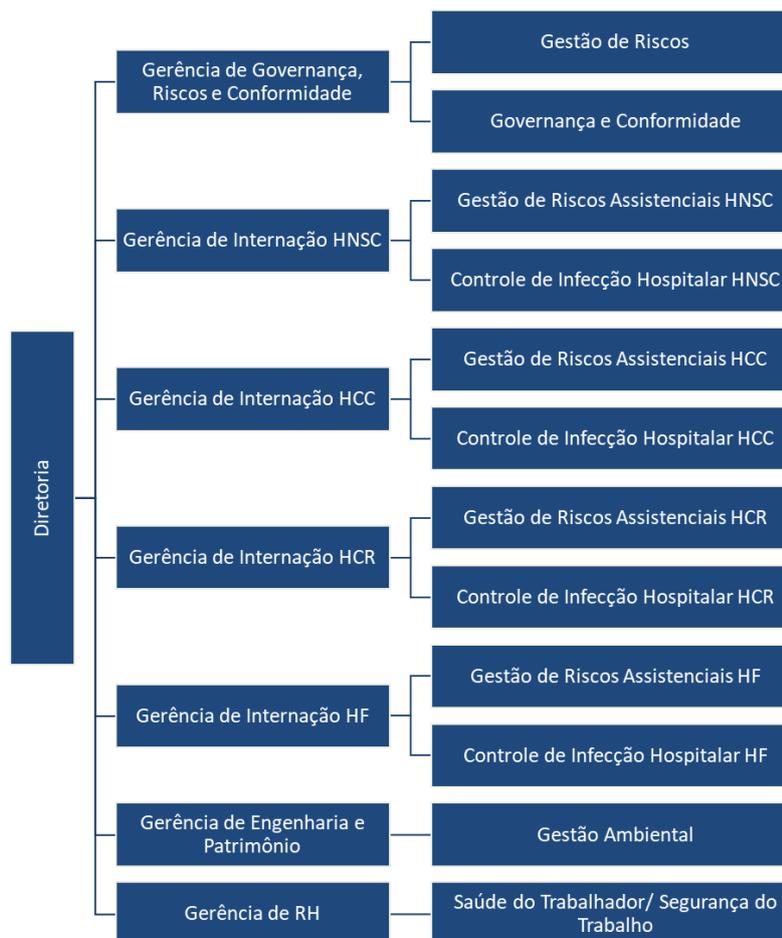


Figura 2: Estrutura de Gestão de Riscos

## Tipologias de Risco

Os riscos a que o GHC está exposto são classificados de acordo com a tipologia definida na Política de Gestão de Riscos e envolve:

**Riscos Ambientais:** Relacionados à ocorrência de efeitos adversos ao meio ambiente, decorrentes da ação de agentes físicos, químicos ou biológicos, causadores de condições ambientais potencialmente perigosas que favoreçam a persistência, disseminação e/ou modificação desses agentes no ambiente.

**Riscos de Conformidade:** Não cumprimento de normativos internos ou externos.

**Riscos Contábeis:** Risco decorrente de erros de cálculo, preenchimento incorreto de valores, contabilização de valores indevidos, fraude, etc.

**Riscos Operacionais:** Possibilidade falhas, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas. Envolve o comprometimento de atividades e processos, bem como danos ao patrimônio e lesões aos empregados e agentes que prestem serviço.

**Riscos de Estratégia:** Relaciona-se ao atingimento de ações do Planejamento Estratégico.

**Riscos Financeiros:** Eventos que podem comprometer a capacidade do órgão ou

entidade de contar com os recursos orçamentários e financeiros necessários à realização de suas atividades, ou eventos que possam comprometer a própria execução orçamentária, como atrasos no cronograma de licitações.

**Riscos de Fraude / Integridade:** Perda decorrente de desvio de conduta por parte de agentes públicos ou comportamento fraudulento de pessoas não pertencentes à instituição (roubo, furto, adulteração de controles, descumprimento intencional de normas, desvio de valores, divulgação de informações confidenciais, etc).

**Riscos de Gestão de Pessoas:** Situações que possam impactar a performance das equipes.

**Riscos de Imagem:** Eventos que podem comprometer a confiança da sociedade em relação à capacidade da instituição em cumprir sua missão.

**Riscos Assistenciais:** Eventos que possam causar dano aos pacientes.

**Riscos de Segurança da Informação:** Eventos que possam afetar a disponibilidade, integridade ou a confiabilidade de dados e informações.

## Fatores de Risco Relacionados às Nossas Atividades

**Segurança do Paciente:** Um dos principais riscos a que o GHC está exposto refere-se ao risco assistencial, pois envolve diretamente a segurança do paciente. Nesse sentido, todas as unidades hospitalares contam com equipes de Gestão de Risco Assistencial que realizam ações diretamente com as equipes da assistência com a finalidade de tornar o processo de cuidado mais seguro. Entre as atividades exercidas encontram-se:

- Identificação e avaliação da existência de não conformidades nos processos;
- Implantação do Plano de Segurança do Paciente, em conformidade com a Resolução de Diretoria Colegiada - RDC Nº 36, de 25 de julho de 2013 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA;
- Análise e avaliação de dados sobre incidentes e eventos adversos relacionados à segurança do paciente;
- Promoção de programas de capacitação;
- Implantação dos protocolos de segurança do paciente preconizados pelo Ministério da Saúde e Organização Mundial da Saúde.

**Segurança do Trabalho:** O GHC identifica riscos ocupacionais variados que são determinados de acordo com as características funcionais do trabalho e do respectivo ambiente. Para mitigar a maioria desses riscos são adotadas medidas de controle, representadas por Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs), Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), mudanças de processo, etc. Os riscos relacionados à Segurança do Trabalho são dividi-

dos em riscos físicos, riscos químicos, riscos biológicos, riscos ergonômicos, riscos de acidentes e riscos psíquicos.

**Fornecedores:** A instituição considera o processo de suprimentos extremamente crítico. Atrasos de entrega, descumprimento de contratos, entrega de produtos fora do padrão esperado e falta de capacidade financeira de fornecedores podem ocasionar o desabastecimento, o que pode tornar inoperantes áreas importantes do hospital.

**Econômicos:** A principal fonte de receita do GHC são os créditos consignados no Orçamento Geral da União. Cortes no orçamento da União, fragilidades no desempenho econômico brasileiro e crises fiscais podem comprometer o andamento de projetos e prestação de serviços. Instabilidade política pode comprometer as estratégias atuais da Instituição.

**Normativos:** Desconhecimento de normativos, falhas de interpretação e dificuldades de operacionalização de regras poderão ocasionar questionamentos e penalidades por parte de órgãos reguladores. A Instituição é vinculada ao Ministério da Saúde e submete-se às normas da ANVISA. Há outras organizações cujas normas impactam o GHC, tais como Ministério do Trabalho, Secretaria Estadual de Saúde, CONAMA e Secretaria Municipal de Saúde.

**Socioambientais:** As atividades hospitalares podem gerar impactos significativos ao meio ambiente. Entre os riscos exis-

tentes estão aqueles relacionados ao descarte incorreto de resíduos, que podem causar impactos negativos à saúde humana, tais como transmissão de vírus HIV, hepatite C e B; acidentes com material biológico, perfurocortantes, etc aos trabalhadores, usuários e comunidade, o que pode afetar a reputação do GHC. Além disso, falhas na segregação

dos resíduos podem gerar penalidade pelos órgãos de controle.

**Trabalhistas e Cíveis:** A instituição tem um significativo passivo trabalhista ocasionado por pedidos de integração de adicional de insalubridade/ periculosidade, horas extras, equiparação salarial, etc. Ações cíveis, impetradas pelos usuários também provocam risco financeiro.

O processo institucional de gestão de riscos do GHC teve início recente. A estrutura está sendo aprimorada, a Política está sendo disseminada, e os agentes estão sendo capacitados. Assim, os responsáveis pela tomada de decisão, vêm observando melhora no acesso a informações quanto aos riscos as quais a instituição está exposta, aumentando a probabilidade de alcance dos objetivos e aperfeiçoando a governança.

## **1.8 Estrutura de Governança**

O Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. vem adotando diversas práticas para aprimorar o sistema de Governança, todas alinhadas às exigências das Resoluções CGPAR (Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União), da Instrução Normativa Conjunta CGU/MP nº 1/2016, da Lei nº 13.303/2016 e do Decreto nº 8.945/2016.

A estrutura de governança é composta pela Assembleia Geral de Acionistas, Conselho Fiscal, Conselho de Administração, Diretores, Comissões, Comitês, Ouvidoria, órgãos externos de apoio e fiscalização da Governança, Auditoria independente e Auditoria Interna.

Em 2017, o Conselho de Administração

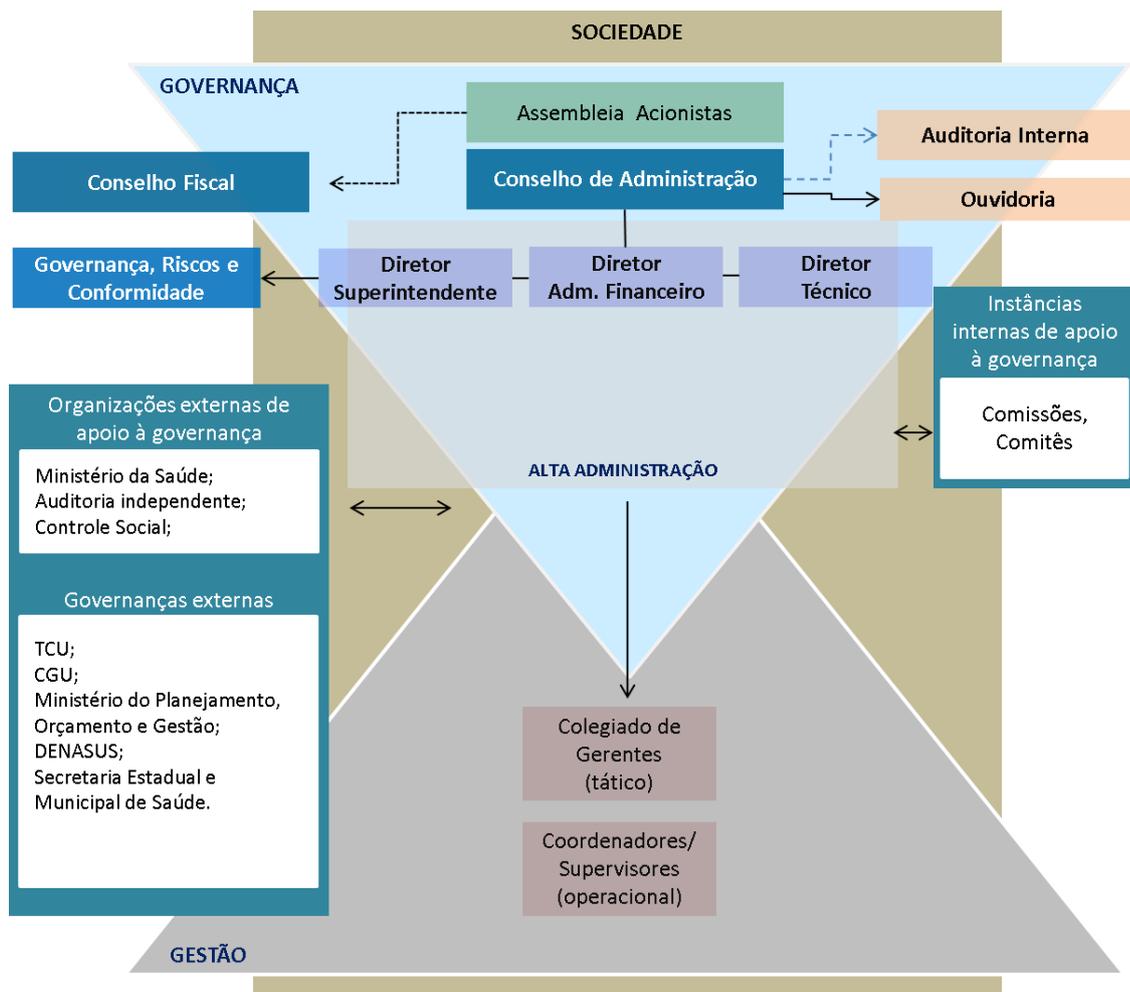
aprovou a mudança da área de Controladoria para a Área de Governança, Riscos e Conformidade, a mudança foi considerada um avanço importante para o sistema de governança do GHC.

Ainda em 2017, destacamos também como um avanço das práticas de Governança, a revisão e alteração do Estatuto Social levando em consideração as exigências da Lei nº 13.303/2016, Decreto nº 8.945/2016, Decreto nº 8.420/2015, boas práticas de governança e demais normativos aplicáveis.

Em 2017 foram realizadas 28 reuniões do Conselho de Administração (reuniões ordinárias, extraordinárias e especiais), seis reuniões do Conselho Fiscal, três Assembleias Geral Extraordinárias e uma Assembleia Geral Ordinária.

Em 2017 foi constituído o Comitê de Elegibilidade, com atuação autônoma e independente para auxiliar os acionistas na indicação e avaliação de administradores

e membros do Conselho Fiscal. Esse colegiado é composto de cinco membros nomeados pelo Conselho de Administração.



## 1.9 Remuneração

O Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A é administrado por um Conselho de Administração e uma Diretoria, sendo seus membros denominados, para os fins previstos no Estatuto Social da sociedade, como administradores.

O Conselho de Administração do GHC é um órgão colegiado, composto por seis membros, eleitos pela Assembleia Geral, sendo cinco membros indicados pelo Ministério da Saúde, um indicado pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e um indicado pelos empregados. A Presidência do Conselho de Administração será ocupada por um dos membros indicados pelo Ministério da Saúde. Dos membros do Conselho indicados pelo Ministério da Saúde, dois são independentes. Todas as competências e

responsabilidades do Conselho de Administração estão previstas no Estatuto Social.

A Diretoria é composta por três membros, sendo um Diretor-Superintendente, um Diretor Administrativo e Financeiro e um Diretor Técnico, eleitos pelo Conselho de Administração. O Diretor-Superintendente é eleito, obrigatoriamente, dentre os membros do Conselho de Administração, com exceção do Presidente.

A remuneração dos administradores é fixada pela Assembleia Geral, nos termos da legislação vigente. A remuneração dos membros do Conselho de Administração será igual a 10% da remuneração mensal média dos membros da Diretoria.

Informamos no quadro a seguir a remuneração dos administradores:

<b>Órgão</b>	<b>Remuneração 2017(*)</b>
Diretoria(*)	21.812,79
Conselho de Administração	2.181,28

(\*) Em dezembro é pago aos diretores, além da remuneração mensal, 1/3 de férias.

Em atendimento a Lei nº 13.303/2016, a remuneração dos administradores está disponibilizada no site do GHC. Além disso, essa informação é apresentada em Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis.